



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 582, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre os atos concessórios de promoção e progressão dos servidores públicos municipais titulares de cargos de provimento efetivo, do quadro geral."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a progressão é a passagem do servidor de seu padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro do mesmo nível de vencimento da classe a que pertence, e processar-se-á, automaticamente, a cada 5 (cinco) anos de efetivo exercício no Município de Caraguatatuba, encontra amparo legal no art. 14, da Lei n.º 1.484, de 19 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que a promoção é a passagem do servidor para a classe imediatamente superior àquela a que pertence, dentro da mesma carreira, pelo critério de merecimento, sendo processada uma vez a cada dois anos, que tratam os artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12 e 13 da Lei n.º 1.484, de 19 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do DF e dos Municípios, deve obediência aos princípios constitucionais previstos no art. 37 da CF/88, entre eles o da legalidade e publicidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes ao quadro de pessoal de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19;

CONSIDERANDO as determinações do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo expressa no artigo 74, incisos XII, XIII, XIV, XV das Instruções n.º 01/2020 – SEI nº 7766/2020-77, atualizada pela Resolução nº 11/2021, e atualizada pelas Instruções n.º 01/2024, expressas no artigo 75, incisos XII, XIII, XIV, XV, quanto à instrução dos processos de aposentadorias e pensões no âmbito do regime próprio de previdência social, devendo ser instruídos com o ato concessório do último adicional por tempo de serviço, entre outros;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os atos concessórios do enquadramento em nova referência de vencimentos, dos servidores públicos municipais titulares de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, abaixo relacionados:

01	Nome ADERALDO VALENTIM DA NOBREGA	Admissão 04/07/1994	Matrícula 2957	C.P.F./MF 552.002.064-72
	Cargo Efetivo AGENTE ADMINISTRATIVO	Período Aquisitivo 24/02/2023 A 22/02/2025		Referência PROMOÇÃO NÍVEL 50 - FAIXA E
02	Nome NEIVA DE LOURDES PINTO MOREIRA	Admissão 04/07/1994	Matrícula 2938	C.P.F./MF 150.281.108-16
	Cargo Efetivo AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	Período Aquisitivo 24/02/2023 A 22/02/2025		Referência PROMOÇÃO NÍVEL 45 - FAIXA E
03	Nome DONIZETE RODRIGUES DOS SANTOS	Admissão 22/03/1995	Matrícula 2007	C.P.F./MF 118.108.028-22
	Cargo Efetivo AGENTE ADMINISTRATIVO	Período Aquisitivo 25/02/2023 A 23/02/2025		Referência PROMOÇÃO NÍVEL 50 - FAIXA E
04	Nome EUNICE APARECIDA TEIXEIRA DE GOUVEA SILVA	Admissão 19/03/1996	Matrícula 3460	C.P.F./MF 190.531.398-50
	Cargo Efetivo ARTIFICE I	Período Aquisitivo 24/02/2023 A 22/02/2025		Referência PROMOÇÃO NÍVEL 29 - FAIXA E



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

05	Nome	Admissão	Matrícula	C.P.F./MF
	LUIZ CESAR PIOLI PARIZI	02/05/1994	2320	073.849.468-24
	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo		Referência
	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2023 23/02/2025		PROMOÇÃO NÍVEL 50 - FAIXA E
06	Nome	Admissão	Matrícula	C.P.F./MF
	GLADYS SYLVIA COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA	11/04/1994	2807	775.202.629-87
	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo		Referência
	BIOLOGO (30 HS)	24/02/2023 A 22/02/2025		PROMOÇÃO NÍVEL SUPERIOR 28 - FAIXA E
07	Nome	Admissão	Matrícula	C.P.F./MF
	LUIS CARLOS DE ARAGÃO BEVILAQUA	30/06/2000	6170	656.446.548-34
	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo		Referência
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/06/2023 A 24/06/2025		PROMOÇÃO NÍVEL SUPERIOR 43 - FAIXA E
08	Nome	Admissão	Matrícula	C.P.F./MF
	CRISTINA SINEZIO DA SILVA	31/08/2011	13888	074.086.028-36
	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo		Referência
	INSPECTOR DE ALUNOS	28/08/2022 A 26/08/2024		PROMOÇÃO NÍVEL 33 - FAIXA C
09	Nome	Admissão	Matrícula	C.P.F./MF
	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	15/05/1996	3531	141.555.618-08
	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo		Referência
	ARTIFICE I	24/02/2023 A 22/02/2025		PROMOÇÃO NÍVEL 29 - FAIXA E
10	Nome	Admissão	Matrícula	C.P.F./MF
	MARCIA CRISTINA COSTA MANSO	06/08/2012	16368	100.520.138-20
	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo		Referência
	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	23/08/2023 A 21/08/2025		PROMOÇÃO NÍVEL 37 - FAIXA C
11	Nome	Admissão	Matrícula	C.P.F./MF
	KATIA APARECIDA MACHADO DE ANDRADE	02/05/1996	3522	190.553.328-44
	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo		Referência
	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	24/02/2023 A 22/02/2025		PROMOÇÃO NÍVEL 43 - FAIXA E

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos períodos aquisitivos conforme a legislação vigente.

Caraguatatuba, 05 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Felipe Macedo Costa
Secretário Municipal de Administração


Mateus Veneziani da Silva
Prefeito Municipal